



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
Rua 03 de Outubro 1233, Bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo, CEP 93.410-040

PORTARIA Nº 13/2014 – DIREÇÃO DO FORO DE NOVO HAMBURGO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DR. PAULO ANDRÉ DE FRANÇA CORDOVIL, JUIZ DO TRABALHO DIRETOR DO FORO DE NOVO HAMBURGO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 11/2014, da Direção do Foro de Novo Hamburgo, de 21 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de localização e visualização de documentos digitalizados no PJ-E de forma simples e ágil;

RESOLVE ACRESCENTAR O ITEM “5” A PORTARIA Nº 11/2014, RECOMENDANDO AOS SENHORES ADVOGADOS QUE:

5 – Utilizem o tamanho “12” como padrão da fonte.

Envie-se cópia da presente à apreciação da Corregedoria Regional do Egrégio TRT da 4ª Região, para as providências devidas.

Envie-se cópia à OAB Subseção Novo Hamburgo e São Leopoldo para divulgação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Esta portaria entra em vigor em 10 de dezembro de 2014.

Paulo André de França Cordovil
Juiz do Trabalho Diretor do Foro